

**REGULAMENTO - CONCURSO CULTURAL  
“A EXTINÇÃO DA SACOLA PLÁSTICA”**

**Revisão 1**

**1. REGRAS PARA O CONCURSO**

**1.1.** O Concurso Cultural se iniciará no dia 23 de janeiro de 2012 e terminará no dia 27 de janeiro 2012 e será realizado pela PST Electronics, detentora da marca Pósitron.

**1.2.** Este Concurso é destinado exclusivamente a pessoas físicas residentes e domiciliadas no Brasil e maiores de 18 (dezoito) anos no momento de sua inscrição.

**1.3.** Fica terminantemente proibida a participação de funcionários, prestadores de serviços e parentes de 1º grau de colaboradores da Pósitron.

**1.4.** Para participar do Concurso Cultural “A extinção da sacola plástica” e ser elegível aos prêmios, o participante deverá cumprir rigorosamente as regras do Concurso Cultural, em todas as suas etapas, sendo automaticamente desclassificado caso não as cumpra.

**1.5.** Os participantes do Concurso Cultural “A extinção da sacola plástica” declaram estar cientes e de acordo com as condições de participação e termos deste regulamento.

**2. MECÂNICA DA PROMOÇÃO**

**2.1.** Para participar, os interessados deverão acessar a publicação promocional do concurso no Blog Pósitron Drops ([www.positrondrops.com.br](http://www.positrondrops.com.br)) e registrar um post respondendo a seguinte pergunta: **“O que mais deveria ser extinto para o Brasil ser o país dos sonhos?”**.

**2.1.1.** O participante poderá participar deste Concurso Cultural quantas vezes quiser, entretanto cada resposta será considerada apenas uma vez.

**2.1.2.** A resposta enviada pelo participante deverá conter no máximo 1.000 caracteres, incluindo espaços.

**2.1.2.** Só serão aceitas as respostas registradas no post promocional do Concurso.

**2.2.** O Concurso Cultural se iniciará com um post explicativo da ação na home do Blog Pósitron Drops, no dia 23 de janeiro de 2011, com link para o regulamento completo que estará disponível no site Pósitron (<http://www.positron.com.br>).

**2.3.** Para participar, o interessado deve responder a pergunta tema do concurso e informar seus dados pessoais.

**2.3.1.** Serão escolhidas pelos organizadores deste Concurso Cultural como vencedoras, as respostas que mais se adequarem aos critérios de: a) criatividade; b) originalidade; c) pertinência ao tema.

**2.4.** Serão aceitas as respostas postadas até às 23h59min do dia 27 de janeiro de 2012.

**2.5.** No dia 31 de janeiro de 2012, a Comissão Julgadora do Concurso selecionará as 3 (três) melhores respostas e publicará na Blog Pósitron Drops.

**2.6.** A Comissão Julgadora, composta por profissionais idôneos e capacitados indicados pela Pósitron, julgará e selecionará as 3 (três) melhores respostas de acordo com os critérios de criatividade, originalidade, pertinência ao tema proposto e a sua adequação ao espírito cultural e recreativo do Concurso. As decisões da Comissão Julgadora são de caráter final e absoluto, não estando sujeitas a contestação ou recurso.

**2.7.** No caso do usuário excluir a resposta postada antes do término do Concurso e eleição dos ganhadores, sua participação será invalidada imediatamente.

**2.8.** Os organizadores não se responsabilizam por inscrições que não forem recebidas em função de problemas na transmissão de dados, no servidor ou em provedores de acesso, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior.

### **3. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**3.1.** O resultado final do Concurso será publicado no Blog Pósitron Drops no dia 31 de janeiro de 2012. É de exclusiva responsabilidade dos participantes conferir o resultado do Concurso.

**3.2.** A Pósitron entrará em contato com os ganhadores pelos dados informados no momento de participação e informará a vitória e a premiação por e-mail. Neste contato, serão solicitados os dados para envio dos prêmios. Caso qualquer informação fornecida esteja incorreta, imprecisa ou incompleta, impossibilitando ou prejudicando, por qualquer motivo, o envio do prêmio, caberá ao ganhador reclamar o seu prêmio no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da divulgação do resultado do Concurso, sob pena de prescrição do prêmio, sendo facultado à Pósitron premiar, ao seu exclusivo critério, a resposta classificada de maneira subsequente, e assim sucessivamente até que o prêmio seja entregue.

### **4. A RESPOSTA**

**4.1.** O participante deverá enviar uma resposta espontânea, criativa e original, pertinente ao tema.

**4.2.** A resposta não poderá fazer referência de qualquer forma, direta ou indiretamente, aos produtos e marcas da Pósitron, sob pena de desclassificação do participante.

**4.3.** Os organizadores deste concurso reservam o direito de desclassificar, a seu exclusivo critério e estando desobrigados a justificar o motivo da recusa, as inscrições cuja resposta enviada não se enquadre nas condições dispostas neste Regulamento, tais como: (a) sejam significativamente similares, análogas e/ou que de qualquer forma possam ser interpretadas como cópia ou reprodução, total ou parcial, ou que de alguma forma coloquem em dúvida a sua autoria; (b) tenham conteúdo inapropriado ou ofensivo, ou que contenham qualquer tipo de situação ou palavra obscena ou de baixo calão, conotação maliciosa, sexual e/ou pornográfica, calúnias, difamações e injúrias, ameaças, ofensas, de cunho violento, ilícito, ofensivo ou imoral, discriminatória de qualquer natureza, ofensiva à liberdade de crença e às religiões, que contenham dados (mensagens, informação, imagens) subliminares ou que

constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal), (c) que coloquem em risco a saúde e a segurança das pessoas; (d) que tenham intenção de divulgar produto ou serviço ou qualquer finalidade comercial; (e) que façam propaganda eleitoral ou divulguem opinião favorável ou contra partido ou candidato; (f) que infrinjam ou utilizem indevidamente os direitos autorais, propriedade intelectual e/ou marcas de terceiros, inclusive a marca Pósitron; (g) que possam causar danos materiais e/ou morais a terceiros, ou que de qualquer forma estejam em desacordo com a finalidade deste Concurso e (h) que façam alusão ou referência, de qualquer forma, a marcas e produtos da Pósitron, nos termos da cláusula 4.2 acima.

**4.4.** Os organizadores deste Concurso Cultural reservam o direito de desclassificar respostas que não obedeçam as regras desse regulamento.

## **5. PREMIAÇÃO**

**5.1.** Os 03 (três) vencedores serão classificados em ranking e contemplados com:

- **1º lugar:** 1 Navegador GPS Pósitron NP4320, ecobag Pósitron e kit de brindes Pósitron (camiseta, squeeze e pendrive de 1GB).
- **2º lugar:** Ecobag Pósitron e kit de brindes Pósitron (camiseta, squeeze e pendrive de 1GB).
- **3º lugar:** Ecobag Pósitron

**5.1.1.** O modelo da ecobag Pósitron será definido conforme disponibilidade de estoque.

**5.2.** A premiação é pessoal e intransferível, não sendo admitida sua negociação ou substituição por outra espécie de bens ou serviços, nem sua conversão em moeda corrente ou a transferência de sua titularidade em qualquer hipótese.

**5.3.** Os vencedores receberão seu prêmio via sedex, sem nenhum ônus, no endereço indicado através do contato realizado via e-mail, em território nacional.

**5.4.** A Pósitron é a responsável pelo envio do prêmio e terá o prazo de até 40 (quarenta) dias após a divulgação do ganhador e sua confirmação para o envio do prêmio. Todas as despesas referentes ao frete de envio do prêmio são de responsabilidade da Pósitron.

## **6. PUBLICIDADE E DIREITOS SOBRE A RESPOSTA**

**6.1.** Ao inscrever-se para participar deste Concurso, nos termos deste Regulamento, o participante automaticamente:

(a) Cede à Pósitron, expressamente e em caráter irrevogável e irretroatável, gratuitamente, o direito de uso de seu nome, imagem e voz em fotos, arquivos e/ou meios digitais ou não, digitalizadas ou não, em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em eletrônica, impressa e Internet, para a ampla divulgação da conquista do prêmio, do Concurso e/ou da resposta vencedora, com exclusividade;

(a.1) A cessão de que trata o item (a) acima, não implica em qualquer obrigação de divulgação da resposta ou do nome e imagem do participante vencedor, nem em obrigação de pagamento a qualquer título. O participante concorda em assinar todo e qualquer documento que reflita as disposições deste item e que outorgue quitações, sempre que solicitado pela Pósitron.

(b) Cede à Pósitron, expressamente e em caráter irrevogável e irretratável, gratuitamente, os direitos autorais e patrimoniais relativos à resposta criada, autorizando, inclusive mas não se limitando, a exposição, publicação, reprodução, armazenagem e/ou qualquer outra forma de utilização. A Pósitron poderá exercer o direito previsto neste item por meio de cartazes, filmes, vinhetas, bem assim em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta e na Internet, para a ampla divulgação da resposta vencedora, deste Concurso e/ou de seu desenvolvimento posterior, com exclusividade;

(b.1) A cessão de que trata o item (b) acima, não implica em qualquer obrigação de divulgação da resposta ou do nome e imagem do participante, nem em obrigação de pagamento a qualquer título. O participante concorda em assinar todo e qualquer documento que reflita as disposições deste item e que outorgue quitações, sempre que solicitado pela Pósitron.

(c) Cede à Pósitron, expressamente e em caráter irrevogável e irretratável, gratuitamente, de forma perpétua, o direito de exposição, divulgação e comercialização da resposta vencedora livremente, com quaisquer terceiros, para quaisquer finalidade, incluindo, mas não se limitando, à edição, publicação e outras, em ambientes eletrônicos ou não, incluindo mas não se limitando à internet, intranet, materiais institucionais e comerciais, entre outros;

(d) Autoriza, reconhece e aceita que seus dados pessoais e demais informações sejam utilizados pela Pósitron, independente de comunicação prévia, para os fins necessários para a adequada realização e conclusão deste Concurso;

(e) Assume expressamente a responsabilidade pela resposta, por sua titularidade, originalidade, ineditismo e por sua imagem, incluindo, sem limitação, responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, constante da imagem participante ou não, a deveres de segredo, à propriedade industrial, propriedade intelectual, direitos de imagem, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, eximindo a Pósitron de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações;

(f) Declara expressamente que colheu e possui o consentimento de toda e qualquer pessoa que seja citada no conteúdo da resposta e demais materiais entregues à Pósitron, de forma que não haja qualquer violação aos direitos de personalidade ou autorais de terceiros.

(f.1) Nos termos do item (e) acima, a Pósitron é isenta de qualquer responsabilidade por eventuais violações aos direitos de personalidade ou autorais de terceiros participantes da resposta, a qual é de integral responsabilidade do participante, resguardado o direito de regresso caso a Pósitron venha a ser acionada ou responsabilizada por eventual violação de tal natureza.

**6.2.** O participante expressamente aceita e concorda que a resposta vencedora poderá ser editada e ter seu texto reduzido para que possa ser exibido em qualquer meio de comunicação e/ou mídia no qual venha a ser divulgado, sem aviso prévio.

## **7. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

**7.1.** É organizadora deste Concurso Cultural a empresa PST Electronics, detentora da marca Pósitron.

**7.2.** Os organizadores deste Concurso Cultural administrarão com confidencialidade e ética os dados referentes às participantes do Concurso Cultural “A extinção da sacola plástica”.

**7.3.** Os organizadores deste Concurso Cultural reservam o direito de alterar, inserir ou excluir as regras e premiação deste regulamento e/ou da política deste Concurso Cultural sem aviso prévio, em casos em que houver necessidade ou por justa causa.

**7.4.** O participante garante que sua inscrição no Concurso, no termo de cessão de direitos autorais e na licença de uso de imagem e som de voz possuem total veracidade, assumindo inteira responsabilidade pelas mesmas.

**7.5.** O participante é o único responsável pelo conteúdo entregue e veiculado pela Pósitron, responsabilizando-se integralmente por sua participação neste Concurso, colocando os organizadores a salvo de quaisquer pleitos ou reivindicações, voluntários ou não, que envolvam a exibição de conteúdos em decorrência do presente Concurso, assumindo, por conseguinte, todo o ônus decorrente de tais alegações, como indenizações, perdas e danos, custas judiciais e honorários advocatícios, incluindo o direito de regresso da Pósitron contra o respectivo participante, caso os organizadores venham a ser acionados ou responsabilizados em decorrência do material entregue pelo participante.

**7.6.** A participação neste Concurso não gerará ao participante e/ou vencedor nenhum outro direito ou vantagem que não esteja expressamente previsto neste Regulamento.

**7.7.** Em caso de dúvidas sobre o acompanhamento deste Concurso Cultural no decorrer do mesmo, entre em contato através do site [www.positron.com.br](http://www.positron.com.br).

**7.8.** As decisões da organizadora serão soberanas e irrecorríveis.